

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 068/2024**

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 057/2019, que  
concedeu aposentadoria por idade à  
servidora Cemilda Junker Duarte.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 057/2019, de 12 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

***“Art. 1º Fica concedida à servidora municipal CEMILDA JUNKER DUARTE, ocupante do cargo público efetivo de “MaPP – III Pedagogo - Padrão 1075 – Referencia 4”, matrícula 36007.9, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”***

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 20 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA  
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por  
ROGERIO FARIA  
PIMENTEL:82358079715  
Data: 2024.05.24  
13:55:17 -0300

Assinado digitalmente por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Data: 2024.05.24 14:09:56  
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC